

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: *Decisão. Sindicância. Protocolado nº 14.152.586-7. Portaria ADAPAR nº 176, de 20 de julho de 2016.*

Decisão correspondente ao procedimento administrativo de Sindicância instituído por meio da Portaria ADAPAR nº 176, de 20 de julho de 2016, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 9746, de 22 de julho de 2016, exarada com o objetivo apurar possível responsabilidade inerente aos fatos constantes no Protocolado nº 14.152.586-7, com o objetivo de averiguar a ocorrência de Acidente de Trânsito envolvendo veículo oficial Renault Clio, placa APM-6303, conduzido pelo servidor Adriano Durães Coimbra, RG nº 20.347.872-2.

Com base nos depoimentos e documentos que integram os autos, a Comissão de Sindicância concluiu que o servidor não cometeu irregularidade em relação às regras de trânsito, decidindo assim por eximi-lo de culpa no acidente, pois não agiu com imperícia, negligência ou imprudência no momento do acidente. Portanto, não sobrevém responsabilização disciplinar, tampouco civil ao servidor, pelos danos havidos ao patrimônio público.

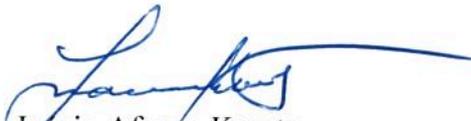
Com fundamento no conjunto probatório inserto aos autos e consubstanciado no Relatório Final da Comissão de Sindicância e na Informação nº 2143/2016 da Assessoria Jurídica desta Pasta, determino o arquivamento do procedimento administrativo em pauta.

Publique-se.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Administrativo Financeira para:

Dar ciência desta Decisão ao servidor Adriano Durães Coimbra;

Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado - CGE, bem como, proceder ao registro da informação relativa à presente Decisão no relatório trimestral de trâmite de processos a ser enviado até o quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre em curso, por meio eletrônico, à CGE.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 14/09/16
DOE nº 9781